



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e aparelhos de som e iluminação para eventos culturais, Páscoa e dia do Trabalhador, do Município de Planalto PR. Mediante dispensa de processo licitatório.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

2.2. Secretaria Municipal de Cultura.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Dione Junior Helfer.

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

4.1. **Considerando** a diminuição dos casos da Covid 19, e o retorno gradual dos eventos culturais promovidos pelo município para beneficiar toda a população em geral;

4.2. **Considerando** a tradicional realização do evento de Páscoa, Paixão e morte de cristo, também para o evento do dia do trabalhador será necessário o uso destes equipamentos para promover o mesmo, tendo em vista o grande público que sempre participa deste evento, será necessário o som, a iluminação externa e a montagem de um telão do lado de fora para os demais espectadores acompanhar a encenação.

4.3. **Considerando** também, a falta destes equipamentos para grande público a prefeitura deste município decidiu a contratação de empresa especializada para prestar serviço de aluguel destes equipamentos, sendo cotado incluso o valor da entrega, instalação e a retirada destes objetos.

4.4. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço por item obtido entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas e, que seguem em anexo a este Termo de Referência e também pesquisa no Banco de Preços.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DOS PRODUTOS

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de sonorização dos seguintes equipamentos e a aparelhos: - Som com 8 lines e 4 Sub no PA + 04 lines e 4 Sub Delay com devido processamento, Amplificadores, Retornos, mesa 16 canais (com operador incluso); - Som com médios, graves, Amplificadores, retornos, mesa de som (com operador incluso); - 02 mesa de som; - Painel led P4 3X2 mínimo com processadora de vídeo; - 04 retornos e amplificadores; - Iluminação 18 par led RGBWA-UV, 2 Brute 4x100, mesa DMX; - 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio, 08 pedestais; - Grid de Treliça em 6x5x3m;	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00			

5.1. O total dos itens estima-se em **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar e instalar os objetos solicitados em até 10 (dez) dias após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.2. Os objetos deverão ser entregues e instalados no local que a Secretaria de Cultura solicitar, sendo na cidade.

6.3. A Contratada se responsabiliza pela substituição dos objetos em caso de defeitos. A substituição deverá ser feita em no máximo 02 (dois) dias.

6.4. Requerimento mencionado no subitem acima, deverá conter as seguintes informações:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

- 6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.
- 6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.
- 6.7. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 6.8. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 6.9. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.
- 6.10. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.
- 6.11. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos objetos, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Dione Junior Helfer – Diretor do Departamento de Cultura.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 06 de Abril de 2022.

Dione Junior Helfer
Secretário de Cultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal